

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE PARAPUÃ

Lei Municipal nº1.631/91 de 07/03/91

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã, no uso de suas atribuições legais, convoca Vossa Senhoria para reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se no dia trinta de junho do ano de 2022 (quinta-feira), às 15h00, através da ferramenta on line MEET, no link <http://meet.google.com/dwy-yood-knr>

Pauta:

- 1 - Demonstrativo de fechamento do mês de maio de 2022. Apreciação e aprovação.
- 2 - Protocolo Municipal de dispensação de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais.
- 3 - Protocolo Municipal de assistência Farmacêutica.
- 4 - Emendas Parlamentares
- 5 - Relatório de procedimentos realizados no centro de Zoonoses
- 6 - Aquisição de materiais permanentes proposta n. 11843.243000/1210-01
- 7 - Solicitação de custeio estadual do deputado Murilo Felix no valor de R\$ 40.000,00.
- 8 - Aquisição e pagamento do Carro para a VISA.
- 9 - Termo de permissão de uso n. 0851/2022 (ambulância de simples remoção).
- 10 - Termo de permissão de uso n. 1432/2022 (ambulância de simples remoção).
- 11 - Termo de permissão de uso n. 1520/2022 (ambulância de simples remoção).
- 12 - Resolução SS N.76, de 22 de junho de 2022.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARAPUÃ

Lei Municipal nº 1.631/91 de 07/03/91

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Parapuã – Nº 388

Às quinze horas do dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, sob convocação prévia, através da “Sala Virtual da Plataforma MEET”, sob a presidência da Senhora Ana Cláudia Gonçalves de Caldas a reunião é iniciada cumprimentando e agradecendo a presença “online” dos participantes. É apresentando a pauta do dia para a sua apreciação e posteriormente aprovação das contas da saúde referentes ao mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. Apresentado com detalhes as contas referentes aos gastos com a saúde e os recursos utilizados. Do valor arrecadado até o mês de maio de 2022, foram aplicados na saúde no acumulado (liquidado) **23,61%** e no mensal **20,64%**. Após a análise dos conselheiros foram APROVADAS. Na sequência da pauta é apresentado o Protocolo Municipal de dispensação de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas enterais. Se fez necessária a elaboração de protocolos, manuais e normas técnicas que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde, além de serem normatizados os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos (BRASIL, 2012). O Protocolo de Fórmulas Nutricionais tem como objetivos dispor sobre as normas pertinentes à prescrição e dispensação de suplementos nutricionais, dietas enterais, fórmulas infantis e leite de soja para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Apresentado a atualização do Protocolo Municipal da Assistência Farmacêutica a qual é feita a cada dois anos (REMUME) pela equipe de farmacêuticos e médicos. O objetivo do documento é preconizar o atendimento humanizado ao usuário, atendendo as suas demandas e necessidades, trabalhando de acordo com os padrões legais vigentes e proporcionando uma assistência farmacêutica de qualidade no município. **Aprovação pelo Conselho das Emendas Parlamentares com proposta de nº 36000.4702972/02-200, emenda que tem como objeto da demanda de custeio ao piso da atenção primária (PAP), incremento do PAP, no valor de R\$100.000,00. Emenda com proposta de n.36.000.4633382/02-200, incremento do PAP, no valor de R\$200.000,00 e emenda n.36.000.4616922/02200, incremento do PAP, no valor de R\$200.004,00. As duas últimas emendas são por relator geral, o seja, são de bancada. As emendas contemplarão as unidades: CNES – 5247470 – ESF Dr Jader Labegalini Cabral (Rua Macapá, 15, centro), CNES – 2092735 – Centro de Saúde III “Gilbero Miranda Cabral” de Parapuã (Rua Natal, 928, centro), CNES – 3779017 – ESF Dr German Alcoba Salgado (Rua Rio Grande do Sul, 615, centro), CNES – 2092913 – ESF 8 de Março (Rua Curitiba, 86, Vila Santa Helena).** Na sequência apresentado o relatório de procedimentos realizados no centro de zoonoses e a aquisição dos materiais permanentes proposta n. 11843.243000/1210-01, atas 91/92/93/94/95. Materiais: 01 câmara de conservação de imunobiológico, 1 FES para a fisioterapia, 11 computadores 01 ar condicionado 17 a 30 mil BTU; 01 ar condicionado 09 a 12 mil BTU e 07 concentradores de Oxigênio. Seguindo a pauta apresentado a solicitação de custeio estadual no valor de R\$ 40.000,00, conforme ofícios n.87/2021 e n.591/2021, do deputado Murilo Felix. Materiais solicitados para uso nas unidades de atenção primária: exemplo, ataduras, compressas, envelopes de esterilização, esparadrapo, luvas, micropores, escova de degermação e soro fisiológico. Adquirido carro

para Vigilância Sanitária com saldos remanescentes. Para o pagamento foram utilizados os recursos: - Conta bancária 10.785.9, valor no projeto R\$14.436,03, valor atualizado com juros R\$ 14.750,94; - Conta bancária 12.193-, valor no projeto R\$19.637,83, valor atualizado com juros R\$20.066,20; - Conta bancária 12.092-8, valor no projeto R\$18.166,22, valor atualizado com juros R\$18.562,50; - Conta bancária 12.473-1, valor no projeto R\$ 305.457,18, valor retirado para pagamento R\$ 23.220,36. Os valores foram somados, transferidos para a conta 5.076-8 da Prefeitura e pagos a Nogueira Lins Veículos Peças e Serviços, o valor de R\$ 76.600,00. Apresentado Termo de permissão de uso n.0851/2022 (ambulância de simples remoção), Termo de permissão de uso n.1432/2022 (ambulância de simples remoção) e Termo de permissão de uso n.1520/2022 (ambulância de simples remoção). Ambulâncias furgão, foram doadas pelo Governo do Estado de SP para transporte de pacientes para as referências. 01 é indicação do deputado Alexandre Padilha (202110224970), 01 do deputado Dalben (202103323924) e a terceira é do programa Nova Frota, diretamente do Governo do Estado de SP e não há intervenção parlamentar. Seguindo ainda a sequência da pauta apresentado a Resolução SS N.76, de 22 de junho de 2022.

Art 1º- efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de SP, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das demandas parlamentares:

Item	Demanda	Município	Conveniado	Objeto	Valor	Deputado
0789	2022.006.41293	Parapuã	Fundo M. de Saúde	Aquisição de veículo	R\$120.000,00	Alexandre Pereira
0790	2022.120.41178	Parapuã	Fundo M. de Saúde	Custeio	R\$200.000,00	Fausto Pinato
0791	2022.125.41994	Parapuã	Fundo M. de Saúde	Custeio	R\$100.000,00	Guilherme Mussi
0792	2022.068.43652	Parapuã	Fundo M. de Saúde	Aquisição de veículo	R\$150.000,00	Mauro Bragato
0793	2022.077.42051	Parapuã	Fundo M. de Saúde	Custeio	R\$110.000,00	Reinaldo Alguz
0794	2022.085.44380	Parapuã	Fundo M. de Saúde	Aquisição de ambulância	R\$180.000,00	Roque Barbieri

- Recomendação n.013, de 26 de maio de 2022, aprovada na 330ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2022ª criação da rede de cuidados as vítimas da covid-19 e seus familiares:

Ao Congresso Nacional: Que audiências públicas para debater o tema "Rede de Cuidados as vítimas da COVID-19 e seus familiares."

Ao Ministério da Saúde: Que construa, juntamente com o CNS e a CIT, os protocolos da rede de cuidado as vítimas da covid-19 e seus familiares, tendo em vista a integralidade e a intersetorialidade das medidas de enfrentamento pós covid-19 e o fortalecimento da atenção primária a saúde como coordenadora do

escopo das ações destinadas a esta rede de cuidados e que amplie o investimento em vigilância em saúde e pesquisas voltadas para a questão da síndrome pós-covid 19.

Ao conselho de saúde: Que debatam o tema rede de cuidados integrais as vítimas de covid 19 e seus familiares.

As secretarias municipais e estaduais de saúde: Que mantenham os comitês de acompanhamento da pandemia da covid 19 em seus territórios.

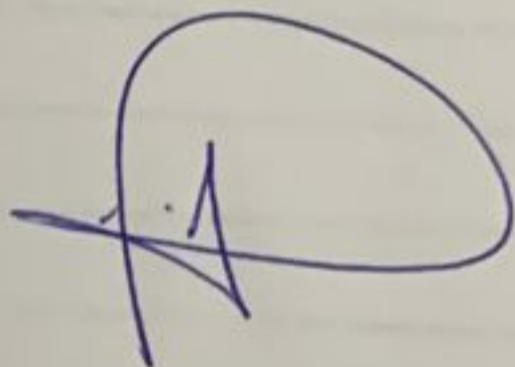
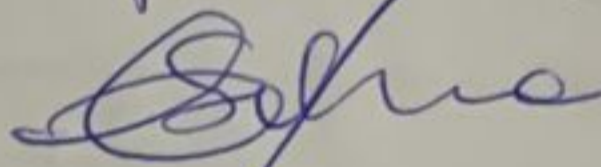
- Saúde animal - Emendas cadastrada no Sem Papel

Emenda	Demanda	Objeto	Valor	Parlamentar
2022.094.44420	044940	Custeio Castração de animais	R\$30.000,00	Vinicius Camarinha

Emenda cadastrada no Sem Papel do Governo Estadual

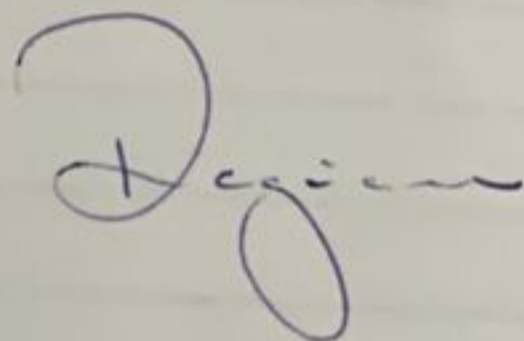
Não apresentado os informes gerais, por ter esgotado o tempo. Ao término da apresentação, discussão e aprovação da pauta a palavra segue aberta para manifestações. Não havendo manifestações e considerando que não houve uso da palavra a reunião é encerrada, lavra se a presente ATA, com revisão e assinatura dos membros participantes deste conselho.

Regina Célia Lopes da Silva

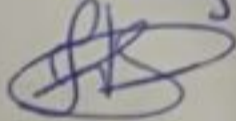


Clique

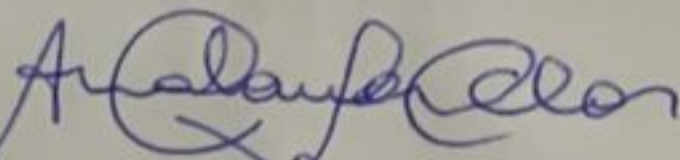
Sueli dos Santos Prado



Elizabeth J do Amaral



Ronilene Romero Benites



Carine Carine J.

Paula de Oliveira Bezerra

Cintia S. Peixoto

Aglaia
Luz Pereira

Adriana

